PORTARIA N.º 068/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **MIRIAN RODRIGUES ROQUE**."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **MIRIAN ROGRIGUES ROQUE**, portadora da cédula de identidade nº 18604763 SSP/MT, inscrita no CPF nº 912.875.298-87, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "B", nível "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/20107 e término em 01/10/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01498R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI